



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 126/2.013

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 76/2.013, que
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 5.393, DE 24 DE MARÇO DE 2.011,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”- (DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBs) E MINI ESTAÇÕES RÁDIO-BASE (MINI-
ERBs) DE TELEFONIA CELULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 76/2.013, de autoria do Senhor
Prefeito Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº
5.393, DE 24 DE MARÇO DE 2.011, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA” – (DISPÕE
SOBRE A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBs) E MINI
ESTAÇÕES RÁDIO-BASE (MINI-ERBs) DE TELEFONIA CELULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS), à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua
competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao
Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de maio de 2.013.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS:

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
PRESIDENTE.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
MEMBRO.

LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.